

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Lucas Vinicius Silva de Almeida, CPF nº 415.789.868-00, RG nº 459368618, Órgão Exped. SSP/SP, telefone (51) 98224-3340, na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço: Rua Humberto de Campos, 272 - apto. 02. Bairro: Partenon, Cidade: Porto Alegre/RS, CEP: 90660-280.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular

Porto Alegre, 18/04/2025.

Local

Data

Assinatura do Declarante